

Área de Uso Restrito – Reconhecimento da Proteção Secular

Daniele Coelho Marques¹

¹Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR-MS/Sistema FAMASUL
Rua Marcino dos Santos, 401. Bairro Cachoeira II
79.040-902 – Campo Grande – MS, Brasil
daniele@senarms.org.br

Resumo: A aprovação do Novo Código Florestal (Lei Federal nº12.651/2012) trouxe modalidades de áreas protegidas, além das Áreas de Preservação Permanentes (APPs) e as Reservas Legais, categorias já contidas nas normativas anteriores, uma novidade, criada em especial, as Áreas de Uso Restrito (AUR). Dentre as AUR estabelecidas no Capítulo III, do referido código, a classificação que iremos abordar, encontra-se em seu décimo artigo, que se refere aos pantanais e planícies pantaneiras, cuja competência para regulamentá-lo, foi remetida aos Estados, em que essas áreas estão contidas. Cabendo aos mesmos consultar as recomendações técnicas dos órgãos de pesquisa oficiais, para a construção do normativo. O Mato Grosso do Sul, prontamente atendeu a determinação do novo código florestal, onde os responsáveis pela elaboração da legislação buscaram, e foram, orientados, por aproximadamente dois anos, pelos mais renomados pesquisadores e conhecedores sobre o tema, no Estado. Só assim, o Decreto Estadual 14.273 em 2015, que dispõe sobre a Área de Uso Restrito da planície inundável do Pantanal, no Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências, foi publicado. A construção da legislação supracitada percorreu um caminho de longas discussões, para alcançar as definições e orientações de uso e ocupação, contidas em sua redação. Sua delimitação geográfica foi estabelecida, assim, os estudos, grupos de trabalho, compilação de dados e pesquisas originaram um regramento, que está atrelado ao desenvolvimento sustentável, totalmente praticável no campo e em consonância com a proteção do meio ambiental e das comunidades, que ali habitam há aproximadamente 300 anos, permitindo a manutenção dos seus modos de sobrevivência.

Palavras-chave: código florestal, área de uso restrito, pantanal, proteção